ID: 16F2C13B5D224

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) – 3131 - 0183
Email: pmbalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com

OFICÍO Nº 048/2025.

Barra D'Alcântara, 31 de março de 2025.

A Vossa Excelência
Sr. Cleiton Brito de Sousa
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
BARRA D'ALCÂNTARA – PIAUÍ.

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA
PROTOCOLO Nº 3103.2025
DATA 31/03/2025
ASS. DO RESPONSÁVEL
Maria Lucilene Lino
CPF: 013.640.043-19
Controladora Interna
Câmara Munic. de Barra D'Alcântara

Assunto: Balanço Geral***/2024***.

Senhor Presidente,

Ao Cumprimentá-lo, servimo-nos do presente expediente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa Municipal, dando conhecimento aos Edis desta Corte, o **Balanço Geral** desta prefeitura, referente ao ano de 2024, de acordo com a ***INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PI nº. 04, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.***

Sem mais para o momento, na oportunidade externamos nossos votos de considerações e apreço.

Atenciosamente,

MARDONIO SOARES LOPES:34996397349
Assinado de forma digital por MARDONIO SOARES LOPES:34996397349
Dados: 2025.03.31 11:07:23 -03'00'

Mardônio Soares Lopes
Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara.

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/0001-92

ID: 61BB4F4834804

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

PORTARIA PMAI Nº 63, DE 31 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que o poder lhe confere pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **IALA DANTAS RODRIGUES, CPF nº 961.444.593-91** no Cargo em Comissão de Diretora Pedagógica da Escola Municipal Francisco Teixeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, EM 31 DE MARÇO DE 2025

FRANCISCO MARCIANO MACEDO
Prefeito Municipal

ID: E1D545F78BA84

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente – Corrente – PI.
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19
CEP: 64980-000 – (089) 3573-3040/3573-2662 – e-mail: camara@corrente.pi.leg.br – Site: https://www.corrente.pi.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025
REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA 006/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corrente
CONTRATADO: INFORPAPER OFFICE SHOP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.217.730/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corrente-P
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADO o valor global estimado na cifra de R$ 61.406,50 (sessenta e um mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos)), conforme especificações constantes no processo.
RECURSO FINANCEIRO: RECURSOS PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL (RECURSO ORDINÁRIO FONTE 001), no elemento de despesa 339030 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA:26/03/2025.
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: Cristovam de Aguiar Louzeiro Neto
CONTRATADO: Wesley Cardoso da Mota

ID: ACF2307E82664

GAPRE
GABINETE DO PREFEITO

PROCEDIMENTO ADMNISTRATIVO Nº 01/2025

INTERESSADO: PARÓQUIA DE SÃO BENEDITO

ASSUNTO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Considerando a comprovação da titularidade do imóvel, pela Paróquia de São Benedito, conforme documentos anexados ao procedimento administrativo, bem como, o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica do Município de Beneditinos-Piauí, que manifesta favoravelmente à reintegração de posse do terreno em questão, determino a adoção as providências necessárias.

NOTIFIQUE-SE os permissionários dos quiosques, instalados no referido imóvel, para que tenham conhecimento do procedimento administrativo em voga, bem como, do real proprietário do imóvel descrito, concedendo o prazo de 05 (cinco dias) a contar desta notificação, para fins de manifestação, passado o prazo com ou sem manifestação, retornem os autos para apreciação.

Beneditinos-PI, 26 de março de 2025.

TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES:91025850300

TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO DE BENEDITINOS-PI

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 – Centro, Beneditinos-PI – CEP 64.380-000
CNPJ: 06.554.778/0001-29